



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Compromisso, transparência, cidadania!

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
INEXIGIBILIDADE 01/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Considerando o melhor andamento do processo para os proponentes e também para a Câmara Municipal, a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG** informa sobre a Retificação nº 01 ao Edital do Credenciamento nº 01/2022.

No item 6 do Edital - **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – onde se lê:

- 6.8 Comprovação de que é detentora da propriedade do título do jornal, que poderá ser por meio de:
 - 6.8.1. Registro em Cartório de títulos e documentos;
 - 6.8.2. No contrato social ou estatuto;
 - 6.8.3. Registro no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
- 6.9. Os documentos que não tenham a sua validade expressa e/ou legal serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Leia-se:

- 6.8 Comprovação de que é detentora da propriedade do título do jornal, que poderá ser por meio de:
 - 6.8.1. Registro em Cartório de títulos e documentos **ou certidão declaratória registrada em cartório;**
 - 6.8.2. No contrato social, estatuto **ou certificado de microempreendedor;**
 - 6.8.3. Registro no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
- 6.9. Os documentos que não tenham a sua validade expressa e/ou legal serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Pedro Leopoldo, 19 de setembro de 2022.

Darlene Ribeiro Trindade Santos
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

Geraldo Ribeiro Barbosa
Membro suplente

Euler Moreira de Freitas
Membro